



EDITAL Nº 07/2013

A Universidade de Fortaleza torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**.

O Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIFOR**, que será realizado no período de **21 a 25 de outubro de 2013**, no *Campus* da Universidade de Fortaleza.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Divulgar as atividades de monitoria realizadas pelos alunos dos Cursos de Graduação da UNIFOR e de outras Instituições de Ensino Superior do país.
- 1.2 Avaliar os trabalhos desenvolvidos por alunos vinculados aos Programas de Monitoria Institucional e Voluntária.
- 1.3 Promover a iniciação à docência para formação de professores no magistério superior.
- 1.4 Incentivar o intercâmbio com alunos monitores e professores orientadores de outras Instituições de Educação Superior.

2. PÚBLICO-ALVO

Alunos de graduação das Instituições de Ensino Superior, participantes dos programas de monitoria e seus professores orientadores.

3. ÁREAS DO CONHECIMENTO

Ciências Humanas – CH
Ciências Jurídicas – CJ
Ciências da Vida – CV
Ciências Exatas e Tecnológicas – ET
Ciências Sociais Aplicadas – SA

3.1 SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

- 3.1.1 Desenvolvimento de recursos didáticos.
- 3.1.2 Avaliação de aprendizagem.
- 3.1.3 Metodologia de ensino e aprendizagem.

4. COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Henrique Luis do Carmo e Sá

5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Profa. Beatriz de Castro Rosa – Assessora da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação (VREGRAD)
Prof. Eduardo Régis Girão de C. Pinto – Centro de Ciências Jurídicas (CCJ)
Prof. Elisberg Francisco Bessa Lima – Centro de Ciências da Gestão e Comunicação (CCG)



Profa. Adriana Oliveira Nogueira - Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG)
Profa. Maria Daniela S Cavalcanti – Centro de Ciências Tecnológicas (CCT)
Profa. Soraya Gomes Rocha – Centro de Ciências da Saúde (CCS)

6. INSCRIÇÕES

As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de 15 de julho de 2013 a 25 de agosto de 2013, através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/encontros>

- 6.1 Para realizar a submissão de um trabalho, todos os autores e coautores deverão estar inscritos no evento.
- 6.2 Para realizar o cadastro, o participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/encontros>, buscando o link: **Inscriva-se aqui**. A seguir, deverá fazer o *login*, utilizando seu CPF e a senha cadastrada para submeter o(s) trabalho(s).
- 6.3 Será enviado um *e-mail* de confirmação da inscrição para o autor(a) e/ou orientador(a) do(s) trabalho(s).
- 6.4 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.
- 6.5 Após a data final de submissão do trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados.
- 6.6 Somente serão aceitos trabalhos que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento.
- 6.7 Cada autor pode submeter até 03 (três) trabalhos como autor principal, não tendo limites para participar como coautor.
- 6.8 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 05 (cinco) coautores, mais o orientador.
- 6.9 O trabalho deverá anexado no formato PDF, conforme modelo indicado no item 7.2.
- 6.10 O(s) autor(es) é(são) responsável(eis) pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

7. ELABORAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

7.1 O trabalho deverá ser redigido em língua portuguesa, com identificação dos autores e coautores, instituição de origem e/ou Programa/Curso a que pertence, ter extensão de 4 a 6 páginas, com espaçamento 1,5, seguindo as normas da ABNT, no qual serão apresentados: Título do Trabalho; Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos); Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências); Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados); Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos); Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância); e Referências.

7.2 Formato: o trabalho deverá seguir modelo disponibilizado:

F1756628759/modeloartigo_encinidocencia2013_.doc

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS

8.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas.

Etapa I – Revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências deste Edital. Caso não obedeça e o período de inscrição ainda não tiver encerrado, o candidato poderá adequar seu trabalho e reapresentá-lo.



Etapa II – Os trabalhos aprovados pelos revisores serão encaminhados para a Comissão Avaliadora, que julgará o mérito do trabalho. A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema.
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo.
- c) Adequação e qualidade da introdução.
- d) Consistência teórica.
- e) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- f) Metodologia utilizada (adequação e qualidade).
- g) Análise de dados e resultados.
- h) Articulação teórica e metodológica da interpretação.
- i) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.
- j) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

8.2 Serão deferidos os trabalhos com média igual ou superior a 7,0 (sete).

9. ELABORAÇÃO DO PAINEL DIGITAL

No caso de o trabalho ter sido **deferido** pela Comissão Avaliadora, deverá ser providenciado o painel digital para a apresentação oral, atendendo às seguintes especificações:

9.1 Conteúdo: Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o programa de iniciação científica a que pertence), Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão, Referências. Os trabalhos de bolsistas deverão agradecer à respectiva agência de fomento.

9.2 O painel digital deverá ser elaborado em Power Point e ser composto de até 3 (três) *slides*.

9.3 A elaboração do painel digital é de exclusiva responsabilidade do autor do trabalho, o qual deverá trazer o arquivo, salvo em formato PDF, para exposição oral. O arquivo deverá ser disponibilizado em *pen drive* à Comissão Organizadora presente em sala de aula, no máximo 10 minutos antes do início de sua sessão, para ser salvo no ambiente da apresentação.

10. APRESENTAÇÃO DO PAINEL DIGITAL

10.1 Todos os trabalhos deferidos serão apresentados de forma oral, em local e horário definidos pela Comissão Organizadora do Encontro Científico, sem possibilidade de alterações.

10.2 Pelo menos um dos autores deverá apresentar o painel digital.

10.3 As sessões serão coordenadas por professores convidados pela Comissão Científica do Encontro.

10.4 Não será permitida nenhuma alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.

10.5. Para a Sessão Oral, devem ser observadas as seguintes disposições:

- a) Cada apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 10 minutos perante a Comissão Avaliadora.
- b) O participante deverá permanecer dentro de sala durante todo o período da sessão em que o trabalho foi apresentado, mesmo após ter sido avaliado (cada sessão terá duração de 1 hora).

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS EM PAINEL DIGITAL

A apresentação oral do painel digital receberá uma nota (NP), atribuída pela Comissão Avaliadora, considerando-se os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas:



- a) Organização do painel digital (1,0 ponto).
- b) Descrição da metodologia (3,0 pontos).
- c) Relevância das considerações (3,0 pontos).
- d) Domínio do conteúdo exposto (3,0 pontos).

12. PREMIAÇÃO

12.1 Serão outorgados CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

12.2 O trabalho classificado em primeiro lugar em cada uma das cinco áreas de conhecimento será premiado com um *tablet*.

12.3 Para fins de classificação, a nota final do trabalho (NF) será calculada pela média ponderada da nota do trabalho (NT) e da nota da apresentação do painel digital (NP), conforme fórmula a seguir: $NF = (3NT + 2NP) / 5$; Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:

- a) maior nota do trabalho (NT);
- b) maior nota de apresentação do painel digital (NP); e
- c) menor número de inscrição.

13. CALENDÁRIO

13.1 Inscrições dos trabalhos: 17/07/2013 a 25/08/2013.

13.2 Avaliação dos trabalhos pela Comissão Avaliadora: 17/07/2013 a 13/09/2013.

13.3 Divulgação dos trabalhos deferidos: a partir do dia 20/09/2013.

13.4 Apresentações Oraís:

- a) 21/10/2013 - CCS (Ciências da Vida)
- b) 22/10/2013 - CCG (Ciências Humanas e Sociais Aplicadas)
- c) 23/10/2013 - CCT (Ciências Exatas e Tecnológicas)
- d) 24/10/2013 - CCJ (Ciências Jurídicas)

Obs.: As salas para apresentação dos trabalhos serão divulgadas *na homepage* da UNIFOR.

13.5 Solenidade de Encerramento e Premiação dos Encontros: 25/10/2013 - Praça Central, 18h.

13.6 Liberação do *link* para impressão dos certificados: a partir do dia 01/12/2013.

14. CERTIFICADOS

14.1 O certificado de apresentação do trabalho estará à disposição para cada inscrito na *homepage* do Encontro (<http://www.unifor.br/encontros>), não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.

14.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

14.3 A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.

14.4 Durante a realização das apresentações, não serão emitidas declarações de participação no Encontro.

15. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o inscrito poderá manter contato com a Coordenação Científica do Encontro na Vice-Reitoria de Ensino de Graduação, através do e-mail eid@unifor.br ou telefone (85) 3477.3113



16. CLAÚSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação.

Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Prof. Henrique Luis do Carmo e Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação
Universidade de Fortaleza – UNIFOR